

# SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA-SINPEF/PB

## RELAÇÃO DOS PROCESSOS DOS 28.86%

(PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2003.34.00027414-8 – 17ª VF/DF)

### RELATÓRIO ATUALIZADO EM 21/11/2024

<b>NOME DO FILIADO</b>	<b>PROCESSO ORIGINÁRIO, EXECUÇÃO E EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>FASE ATUAL</b>
<b>DARLAN FEITOSA MARIZ – GRUPO 01</b>	2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)  0006879.91.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)  AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013846-67.2021.4.01.0000	17ª VF/DF	<b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b>  <b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b>  <b>12.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA</b>

			<p><b>DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>23.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
--	--	--	--

<b>IVANILDO FEIJÓ MARANHÃO – GRUPO 01</b>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006879.91.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013846-67.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>12.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>23.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>

<b>LÚCIO RODRIGUES GOMES – GRUPO 01</b>	2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)  0006879.91.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)	17ª VF/DF	<b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b>  <b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA</b>

	<p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013846-67.2021.4.01.0000</p>		<p><b>DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>12.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>23.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
--	--	--	--

<b>MÁRCIO PIMENTEL ALMEIDA – GRUPO 01</b>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006879.91.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013846- 67.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>12.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>23.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>

<b>SANDRO ROGÉRIO PONTES DA SILVA – GRUPO 01</b>	2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)	17ª VF/DF	<b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:  16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS</b>

	<p>0006879.91.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013846-67.2021.4.01.0000</p>		<p><b>FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>12.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>23.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
--	---	--	--



<b>AGUINALDO MATIAS DA SILVA – GRUPO 02</b>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>

<p><b>ÁTILA CAVALCANTE BICALHO – GRUPO 02</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>
<p><b>PAULO SETURO SHIOGA GRUPO 02</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p>

	<p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>		<p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>
<p><b>EDER TASQUETO DE MELLO – GRUPO 02</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>
<p><b>FERNANDO JOSÉ VIANA – GRUPO 02</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p>

	<p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>		<p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>
<p><b>FRANCISCO AMARO BARBOSA DA SILVA – GRUPO 02</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>

<b>FRANCISCO FERNANDES LIMA – GRUPO 02</b>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>	17ª VF/DF	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>
<b>GILMAR SANTOS LIMA – GRUPO 02</b>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p>	17ª VF/DF	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p>

	<p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>		<p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>
<p><b>JAIRO CASTELO BRANCO FILHO – GRUPO 02</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>

<p><b>LUCIANA LIMA DE ARAÚJO TRINDADE – GRUPO 02</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>
<p><b>MARCELO DE LIMA CABRAL – GRUPO 02</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA</b></p>

			<b>DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b>
<b>MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVEIRA – GRUPO 02</b>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>	17ª VF/DF	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>
<b>OTÍLIO DA ROCHA FERREIRA FILHO – GRUPO 02</b>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p>	17ª VF/DF	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O</b></p>



	<p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>		<p><b>TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>
<p><b>PATRÍCIO FRANCISCO VERAS DE ARAÚJO – GRUPO 02</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>

<p><b>RAFAEL DE OLIVEIRA – GRUPO 02</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1013953-14.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>
<p><b>VICTOR ALEX DO NASCIMENTO TRINDADE – GRUPO 02</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>0006880-76.2010.4.01.3400 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>16.08.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.05.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS</b></p>

	1013953-14.2021.4.01.0000		<b>EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b>
<b>CLERTON ROCHA SAMPAIO – GRUPO 03</b>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>	17ª VF/DF	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b> <b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>

<b>CRISTÓVÃO DE MELO GOES JUNIOR – GRUPO 03</b>	2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)  035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)  AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000	17ª VF/DF	<b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b> <b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b>  <b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b>  <b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b>



<p><b>EDILSON MATIAS DE MENEZES – GRUPO 03</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b> <b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
<p><b>EDINILDO RAIMUNDO DA SILVA – GRUPO 03</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b> <b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O</b></p>

	<p style="text-align: center;">AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>		<p style="text-align: center;"><b>TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
<p><b>ENEILTO SOUZA GOMES – GRUPO 03 EVERARDO LUIZ DA SILVA – GRUPO 03</b></p>	<p style="text-align: center;">2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO  035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p>	<p style="text-align: center;">17ª VF/DF</p>	<p style="text-align: center;"><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO: 02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDE-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p>

	<p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>		<p><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
<p><b>FRANCISCO EDUARDO GODOI JUNIOR – GRUPO 03</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>



			<b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b>
<b>FRANCISCO LEODECIO NEVES – GRUPO 03</b>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>	17ª VF/DF	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
<b>JEAN RANSLEY OLIVEIRA FARIAS – GRUPO 03</b>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p>	17ª VF/DF	<b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b>

	<p>035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>		<p><b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
<b>JONH KENNEDY SIMOES DANTAS – GRUPO 03</b>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p>	17ª VF/DF	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p>

	<p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>		<p><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
<p><b>JOSÉ ADONIAS DA SILVA – GRUPO 03</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL,</b></p>

			<b>INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b>  <b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b>
<b>MÁRCIO LONGO DOS SANTOS – GRUPO 03</b>	2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)  035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)  AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000	17ª VF/DF	<b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b> <b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b>  <b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b>

			<b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b>
<b>MARIA DA CONCEIÇÃO LEANDRO DA SILVA – GRUPO 03</b>	2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)  035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)  AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000	17ª VF/DF	<b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b> <b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b>  <b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b>  <b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b>

<p><b>MÉRCIA BARROS DA SILVA – GRUPO 03</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b> <b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
<p><b>RICARDO JOSÉ CAMARGO CAMPOS – GRUPO 03</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b> <b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O</b></p>

	<p style="text-align: center;">AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>		<p style="text-align: center;"><b>TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
<p><b>VITAL BEZERRA BARBOSA – GRUPO 03</b></p>	<p style="text-align: center;">2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p style="text-align: center;">035356-27.2010.4.01.3400 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)</p>	<p style="text-align: center;">17ª VF/DF</p>	<p style="text-align: center;"><b>EMBARGOS À EXECUÇÃO:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>02.06.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p>

	<p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1014002-55.2021.4.01.0000</p>		<p><b>14.04.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p> <p><b>27.05.2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DOS ADVOGADOS.</b></p>
<p><b>ANTONIO CARLOS MONTEIRO – GRUPO 04</b></p>	<p>2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO 1018445-49.2021.4.01.0000</p>	<p>17ª VF/DF</p>	<p><b>29.07.2021: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SUSPENDE-SE A TRAMITAÇÃO DO FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, QUE FOI AGRAVADA PELA UNIÃO.</b></p> <p><b>14.03.2023: PROCESSO CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL, INTERPOSTOS PELA AGU, PARA SUBIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.</b></p>



ALANDILSON CHAVES DA SILVA ALBERT FAGUNDES E CARVALHO ALBERTO AVELINO DO NASCIMENTO ALEXANDRE ALVES SANTOS ALEXANDRE LUZ FARAH ALEXANDRE NOGUEIRA PEREIRA ALGEMIR DE SOUZA TEIXEIRA ALLAN HUASCAR MORA ALMIR SILVA ALMEIDA ALTAIR EVANGELISTA VIEIRA FILHO ALVARO RODRIGUES DE CARVALHO NETO ANA CARLA BEZERRA BEHRMANN ANA PAULA TELES PICANCO ANDERSON MESQUITA TEIXEIRA ANDRE LUIS BARBOSA DUARTE ANDRES DE MEDEIROS LEITE ANTONIO CARLOS COUTINHO ANTONIO GLAUBER FURTADO DA SILVEIRA ANTONIO GRIJALMA LINS BARBOSA ERICO ESTADLER	2003.34.00027414-8 (PROCESSO ORIGINÁRIO)  <b>PROCESSO CUJO  VALORES FORAM  ATUALIZADOS EM MAIO  DE 2020. Á ÉPOCA, HOUE  UMA CORREÇÃO DE  CERCA DE 150% SOBRE OS  VALORES QUE FORAM  APRESENTADOS EM 2003.</b>  AGRAVO DE INSTRUMENTO 1018102-53.2021.4.01.0000	17ª VF/DF           2ª TURMA DES. JOÃO LUIZ DE SOUSA	22.10.2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DA FENAPEF, SOLICITANDO A DESISTÊNCIA DO RECURSO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.  <b>31.07.2024:</b>  <b>Juntada de petição intercorrente  422414613 - Petição intercorrente  (requer preferência para a  inclusão do recurso em pauta  para Sessão de Julgamentos)  422415098 - Petição  intercorrente (1018102  53.2021.4.01.0000 FENAPEF  inclusão Pauta Sessão  Julgamentos).</b>
---	---	---	---

**Observações:**

- 1) O levantamento dos processos constantes neste relatório foi feito através das páginas da Justiça Federal do Distrito Federal e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, através dos nomes e dos números dos CPF'S dos colegas;
- 2) Os números constantes dos processos, diz respeito: o primeiro é o processo de conhecimento; o segundo é o processo de execução (cumprimento de sentença), o terceiro é o processo de embargos à execução e o último é o AGRAVO DE INSTRUMENTO;
- 3) O Relatório Geral contendo os nomes e os valores NÃO ATUALIZADOS que cada filiado tem a receber, já estão disponíveis na ÁREA RESTRITA da página do nosso sindicato ([www.sinpefpb.org.br](http://www.sinpefpb.org.br)). Quem não tem login e senha para acessar a área restrita da página do sindicato, deverá solicitar um login e uma senha, através do referido e-mail do sindicato;

- 4) Todos os processos foram migrados do sistema físico para o sistema eletrônico (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO);
- 5) Temos que aguardar o julgamento e o trânsito em julgado de todos os AGRAVOS DE INSTRUMENTOS, que foram impetrados pela União, em razão da decisão do juiz que não reconheceu as alegações da Advocacia Geral da União, que arguiu a ILETITIMIDADE DA FENAPEF, PERÍODO DE CONDENAÇÃO E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.

É O SINPEF/PB SEMPRE PREOCUPADO E TRABALHANDO EM PROL DOS INTERESSES DE TODOS OS SEUS FILIADOS.

]

Atualizado em 21 de Novembro de 2024.

SILVIO REIS SANTIAGO  
DIRETOR JUJRÍDICO DO SINPEF/PB

**Observação: Conforme a Lei 9.610/98 é proibida a reprodução total ou parcial ou divulgação comercial deste documento sem a autorização prévia e expressa do autor (artigo 29). Todos os direitos reservados a: SILVIO REIS SANTIAGO.**